



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 701ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 25/10/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as resoluções conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a septingentésima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de 24/10/2023 por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência; Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais; Julia Kishida Bochner, Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Ricardo Marcelo da Silva, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/202.078/1998 – Arapongas Mecânica Naval e Industrial Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para lavagem química de componentes de motores diesel de grande porte; usinagem e retífica de blocos de motores diesel de grande porte; usinagem de componentes, tais como bielas, tampas de mancal, etc., de motores diesel de grande porte; eletrodeposição de cromo-duro em peças de até 5,00mm; revestimento por solda a arco ou MIG para a recuperação de componentes de motores diesel de grande porte, Município do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias e Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação LO nº 087/23, o Conselho Diretor: (i) indeferiu o requerimento de licença; e (ii) determinou o envio de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC) com cópia do último Relatório de Vistoria para adoção das medidas administrativas cabíveis. **2. SEI-070002/011010/2023 – W Transportes Logística Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 8 e 9 e das subclasse de risco 5.1, 5.2 e 6.1, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLARTPT/3.174/2023. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 25/10/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora**



Adjunta, em 25/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor**, em 25/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 25/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 25/10/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 25/10/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 26/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 26/10/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 26/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62177497** e o código CRC **20AC62E8**.